



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 66/89

Sala das Sessões, 14/03/89  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Considerando que a eficiência da administração pública está diretamente ligada a um plano de cargos e carreiras adequadamente elaborado;

Considerando que muitos servidores e funcionários municipais demonstram descontentamento quanto à sua classificação no plano de cargos e salários em vigor;

Considerando que o inciso V do art. 7º, título II da Constituição determina que o piso salarial deve ser proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

Considerando a necessidade de se dar a retribuição pecuniária à altura dos deveres e responsabilidades inerentes a cada cargo ou função;

Considerando que muitos funcionários e servidores municipais de nível universitário (biólogos, psicólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, biólogos, bibliotecárias, professores de educação física, etc), estão recebendo salários menores (de até 50%) em relação a cargos e funções que não exigem a titulação universitária;

Nestas condições, Indico, ao senhor Chefe do Executivo Municipal, através dos meios regimentais, que constitua comissão encarregada de elaborar Plano de Reestruturação dos Cargos e Salários, e que, dela façam parte representantes dos diversos níveis e segmentos do funcionalismo municipal.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.-

*[Handwritten Signature]*  
Hamilton Campolina